

do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo cabo RC 031 — atirador, NIM 01533500, Tarcísio Filipe Correia Raposo — antiguidade desde 7 de Novembro de 2006.

Segundo cabo RC 421 — OP TM, NIM 04762102, João Ruben de Almeida R. Pereira — antiguidade desde 19 de Fevereiro de 2007.

Segundo cabo RC 420 — OP TM, NIM 03776698, Ricardo G. Pereira Silva antiguidade desde 17 de Outubro de 2006.

Segundo cabo RC 437 — OPER TT, NIM 12948099, Francisco de Sousa Carrilho — antiguidade desde 17 de Outubro de 2006.

Segundo cabo RC 420 — OP TM, NIM 10216002, Carlos Manuel Borges — antiguidade desde 14 de Novembro de 2006.

Segundo cabo RC 195 — topografia, NIM 00685198, João Pedro Ramos Machado Mendes — antiguidade desde 24 de Outubro de 2006.

Segundo cabo RC 672 — CAR, NIM 04550100, Bruno Miguel Ribeiro Francisco — antiguidade desde 17 de Outubro de 2006.

Segundo cabo RC 031 — atirador, NIM 12487099, Sérgio Rui de Matos André — antiguidade desde 17 de Outubro de 2006.

Segundo cabo RC 031 — atirador, NIM 14320298, Néelson Alexandre Marques Neves — antiguidade desde 17 de Outubro de 2006.

15 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 971/2007

Rectificação de data de promoção

1 — Encarrega-me o major-general DARH de comunicar que, por motivo do despacho de 18 de Abril de 2007 do general CEME, que homologa a lista de promoção dos sargentos-ajudantes ao posto de sargento-chefe da Arma de Cavalaria, para o ano de 2006, revogando a lista anterior, a promoção ao posto de sargento-chefe do SCH CAV 12513978, Amândio José Freitas da Silva, do RC 6, passe a ter como antiguidade 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe e fique posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

2 — A presente alteração vai ser publicada no *Diário da República*, 2.ª série, e posteriormente transcrita em OE, 2.ª série.

21 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 972/2007

Por despacho do chefe da RPM/DARH de 23 de Maio de 2007, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC 064 — SGSI NIM 10492198, Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz, antiguidade desde 1 de Junho de 2006.

Primeiro-cabo RC 461 — MÚSICO NIM 15582998, Nuno Roberto Rosa Paulos, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 620 — COZINHEIRO NIM 07053495, Nuno Miguel Azinheira Serralha, do CMFT, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 263 — PE NIM 01750197, Jorge Alexandre Madureira, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 076 — OPER ABAST AEREO NIM 01206397, Pedro Nuno Lopes Pissarra, antiguidade desde 8 de Abril de 2007.

Primeiro-cabo RC 077 — DOBRADOR NIM 14754300, Bruno Fernandes Domingues, antiguidade desde 8 de Abril de 2007.

Primeiro-cabo RC 077 — DOBRADOR NIM 11003499, Tiago Miguel Tavares Coelho, antiguidade desde 8 de Abril de 2007.

Primeiro-cabo RC 077 — DOBRADOR NIM 05186099, Alexandre José Timóteo Gonçalves, antiguidade desde 8 de Abril de 2007.

Primeiro-cabo RC 223 — ATT EXPL NIM 09713299, Ricardo Jorge Martins Mendes Deslile, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 606 — REAB VIVERES NIM 01771799, Nelson Pestana Ramos, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 08982300, Luís Carlos Penteado Rodrigues, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 15019300, Bruno Filipe Magalhães Morais, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 031 — ATIRADOR NIM 03533197, Nuno Miguel Correia Alqueirão, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 620 — COZINHEIRO NIM 19754994, Paulo Jorge Mendonça Frias, antiguidade desde 1 de Novembro de 2006.

23 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 973/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por SG;

Considerando a publicação da Portaria n.º 586/2007, de 10 de Maio, que fixou as respectivas unidades flexíveis:

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É criada a Divisão de Administração de Sistemas de Informação, abreviadamente designada por DASI, à qual compete, nomeadamente:

a) Assegurar o estudo, concepção e implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades da SG e dos serviços a que esta presta apoio;

b) Manter informação actualizada sobre as novas tecnologias de informação, com vista ao aperfeiçoamento dos meios utilizados pela SG;

c) Estudar e propor alterações aos sistemas instalados na SG e nos serviços a que esta presta apoio, bem como apoiar o desenvolvimento dos processos de aquisição de equipamento e suporte lógico e assegurar a sua manutenção;

d) Definir os projectos informáticos de utilização geral na SG, no que respeita ao seu conteúdo, necessidade de pessoal e de equipamentos;

e) Promover as diligências conducentes à criação e exploração das bases de dados utilizadas na SG;

f) Apoiar os utilizadores da SG e dos serviços a que esta presta apoio e gerir a distribuição dos recursos informáticos de acordo com as necessidades;

g) Colaborar em estudos de carácter organizativo, de análise de procedimentos, métodos de trabalho, circuitos e fluxos de informação, no sentido da sua optimização, automação e informatização;

h) Assegurar o planeamento, coordenação, racionalização, optimização e controlo das infra-estruturas de comunicações da SG;

i) Assegurar a gestão da rede informática da SG;

j) Colaborar na definição de planos de acção para o governo electrónico, sociedade de informação e inovação, que potenciem a articulação com entidades públicas ou privadas;

l) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do secretário-geral.

2 — Transita para a DASI o pessoal afecto ao ex-Gabinete de Informática.

1 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Despacho n.º 12 974/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por SG;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da SG e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 586/2007, de 10 de Maio, que fixou as respectivas unidades flexíveis:

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É criada na Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso a Divisão de Assuntos Jurídicos, abreviadamente designada por DAJ, à qual compete, nomeadamente:

a) Emitir pareceres e prestar informações sobre os assuntos de natureza jurídica que lhe sejam submetidos;

b) Proceder à análise e preparação de projectos de diplomas legais, elaborando os necessários estudos jurídicos;

c) Dar parecer e elaborar peças processuais relativas a recursos hierárquicos, no âmbito da SG;

d) Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações de que seja incumbido;

e) Dar parecer sobre quaisquer reclamações dirigidos ao secretário-geral;